DECRETO N. 1.589, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010

Abre Crédito Adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de abrir crédito suplementar no orçamento municipal pertinente a pasta da Secretaria de Saúde, principalmente a pactuação junto ao Ministério da Saúde, em função do Programa DST/AIDS e implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e o disposto no artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/1964,

DECRETA:

Art. 1º Por este ato se abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento Municipal no valor total de R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), destinado a adicionar recursos às seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DISPESA	FICHA	VALOR
01.11.32	10.3010015.1001	4.4.90.52	190	R$ 99.000,00
01.11.33	10.3029029.1019	4.4.90.52	200	R$ 165.000,00
TOTAL				**R$ 264.000,00**

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DISPESA	FICHA	VALOR
01.11.32	10.3019028.2050	3.3.50.43	189	R$ 99.000,00
01.11.33	10.3029029.1021	4.4.90.51	201	R$ 165.000,00
TOTAL				**R$ 264.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de outubro de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município